



MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Aviso n.º 1872/2020

Sumário: Projeto de revisão do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças do Município de Arraiolos.

Projeto de revisão do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças do Município de Arraiolos

Jorge Joaquim Piteira Macau, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º ou no artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal de Arraiolos, em reunião ordinária de 18 de dezembro de 2019, deliberou aprovar o Projeto de revisão do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças do Município de Arraiolos, e dar início ao período de consulta pública pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar o presente projeto de regulamento na Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia, e na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Arraiolos, em www.cm-arraiolos.pt e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, podendo ser remetidas por via postal, correio eletrónico, para o endereço geral@cm-arraiolos.pt, ou entregues na Câmara Municipal de Arraiolos, durante o período normal de expediente.

Para constar se lavrou o presente aviso, que vai ser publicado no *Diário da República*, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Arraiolos e outros de igual teor para serem afixados nos lugares públicos do costume.

10 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Joaquim Piteira Macau*.

312923991